



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CURIÚVA  
ESTADO DO PARANÁ**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Em cumprimento ao despacho de fls. nos autos sob nº 672-49.2020.8.16.0078 de Execução, em trâmite pela Vara Cível de Curiúva desta Comarca, aí sendo com as formalidades legais procedi a avaliação do seguinte bem:

“Um Lote de terreno urbano com 247,50 m2, lote 260 “B” da quadra “Z” situado na Av. Castelo Branco na cidade de Figueira PR, com divisas e confrontações: frente para a Av Castelo Branco, com distancia de 9,00 metros; Ao lado direito confronta-se com lote 260<sup>a</sup>, com uma distancia de 30,00 metros; Ao lado esquerdo confronta-se com lote 259, com distancia 30,00 metros; e finalmente aos fundos confronta-se com lote 272, com distancia 7,5 metros, lote vazio”  
Avalio em ..... R\$. 180.000,00

“Um Lote de terreno urbano com 243,20 m2, lote 259 “B” na cidade de Figueira PR, com divisas e confrontações conforme Matrícula 6.027 do CRI de Curiúva/Pr.: P-1, neste ponto foi cravado piquete onde divide com terreno de Silvino Batista Nunes, deste ponto segue em confrontação com o mesmo até o P-2 com rumo 23º58’ NW medindo 15,20 metros, deste ponto segue em confrontação com terreno de Maria Aparecida Zampoli ate o P-4 medindo 16,00 metros, deste ponto segue confrontando com terreno pertencente a Jose Miguel de Medeiros até o P-5 medindo 15,20 metros e finalmente deste ponto segue em confrontação com terreno de Elios Barbosa Pereira medindo 16,00 metros fechando assim 243,20 metros quadrados, contendo um barracão rustico que serve de garagem situado a Rua Platano s/n.  
Avalio em ..... R\$. 140.000,00

Curiúva-PR, 09 de agosto de 2022.

**NELSON FERNANDO SALLES BITTAR  
AVALIADOR JUDICIAL**

Com atraso face as demais atribuições deste avaliador : CUSTAS RECEBIDAS



